PORTARIA Nº 336 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos de Natal e Ano Novo;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro p. futuro, bem como nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 2.019.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral